



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2023

“Dispõe sobre a alteração do feriado dos servidores públicos municipais de Passabém-MG”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e ainda:

Considerando que o dia do servidor público estava agendado para dia 28/10/23;

Considerando que o próximo feriado nacional será dia 02/11/2023 o qual cairá em uma quinta-feira;

DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado em âmbito Municipal o feriado do dia do Servidor Público, sendo que este será concedido no dia 01/11/2023.

Art. 2º - Fica decretado como ponto facultativo o dia 03/11/2023.

ART. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 26 de outubro de 2023.


Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal